

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Penal e Processo Penal para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (a) advogados (a) abaixo para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal:

Adrielle dos Santos Bachega (**Pontes e Laceda**) – Membro Efetivo

Haran Perpetuo Quintiliano (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Ricardo Fernandes Fidelis (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Victor Henrique Rampaso Miranda (**Comodoro**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO

Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro